



09
62378

Processo 62.378

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.371, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011


Concede à ASSOCIAÇÃO MAÇÔNICA DE JUNDIAÍ a Medalha Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. É concedida à ASSOCIAÇÃO MAÇÔNICA DE JUNDIAÍ a Medalha Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

PUBLICAÇÃO Rúbrica
13/09/2011